



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA,
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
17 DE MAIO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(EXPEDIENTE REDUZIDO: 30 minutos, art. 158, § 1º, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 34/2022: dispõe sobre o rito de reversão de bens imóveis públicos municipais alienados que se encontram em desvio de finalidade ou não atendem aos requisitos da alienação.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

2. PROJETO DE LEI Nº 35/2022: altera o art. 2º da Lei nº 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica e dá outras providências.

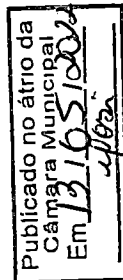
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

3. PROJETO DE LEI Nº 36/2022: cria o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - COMDIM.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

4. INDICAÇÃO Nº 44/2022: indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, o anteprojeto de lei que dispõe sobre normas para transporte de pessoas pertencentes às famílias de baixa renda do Município de Nova Venécia-ES, para fins de realização de perícias médicas.

Iniciativa: vereadores José Pereira Sena (PDT), Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade), Josias Mendes Machado (DC) e Enéas Scardini Júnior (PSB).



às 10:15 horas



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. INDICAÇÃO Nº 45/2022: indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a construção ou reforma da quadra do Colégio de São Gonçalo.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PSB).

6. PARECER DO RELATOR *AD HOC* ao Projeto de Lei nº 27/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento no exercício de 2022, de iniciativa do Prefeito André André Silva Fagundes. Parecer pela aprovação.
7. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 30/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes. Parecer pela aprovação.
8. ATA da Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 13 105 12022
4/022
do 10:15 horas

ORDEM DO DIA:

ITEM ÚNICO (art. 213 do Regimento Interno):

URGÊNCIA SIMPLES (art. 143, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno):

SEM DESTAQUE (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

DISCUSSÃO (art. 189, inciso V, do Regimento Interno): trinta minutos:

1. PROJETO DE LEI Nº 27/2022: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento no exercício de 2022, de iniciativa do Prefeito André André Silva Fagundes;

PARECER do Relator *ad hoc* pela aprovação do Projeto de Lei nº 27/2022.


2. PROJETO DE LEI Nº 30/2022: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes;

PARECER da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) pela aprovação do Projeto de Lei nº 30/2022.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de maio de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 13/05/2022, às 10:15 horas
J. B. S.